



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5781 - Quarta-feira, 27 de junho de 2018  
**Divulgação:** Quarta-feira, 27 de junho de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 28 de junho de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor AMADO DORNELES, 642116, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 283, de 03/09/1996, que o aposentou, com provento proporcional a 7524/12775 dias, e o Ato 199, que modificou o valor do provento e as parcelas que o compõem, quanto ao valor mensal, face integralidade concedida através de determinação judicial (Processo 001/1.06.0023878-8) com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2009. vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 03 (15%), art. 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: 130h, artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89, através do Ato 035, de 18/06/2018 (processo 18.13.000003769-5); CPF 60741287072. Somente para fins de formalização. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/07/2018 a 15/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000059897-2).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 11/06/2018, em relação a ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2375 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4228571 de 25/06/2018 (Processo 18.0.000058167-0).

**CONCEDE**, a ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei n.º 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4179509, de 19/06/2018 (processo 18.0.000057097-0).

**CONVOCA** ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4228595 de 25/06/2018 (Processo 18.0.000058167-0).

**CONVOCA** ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/06/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4228590 de 25/06/2018 (Processo 18.0.000058167-0).

**EXONERA**, a pedido, GUSTAVO FABBRO, 1406116/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, do Gabinete do Secretário, 37002001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4207081, de 21/06/2018 (Processo 18.0.000047620-6).

**EXONERA**, a contar de 21/06/2018, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, do/a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4198946, de 21/06/2018 (Processo 18.0.000058325-8).

**EXONERA** CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, 21240002, do/a Assessoria Operacional, 02004011, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 13/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4191144, de 20/06/2018 (processo 18.0.000056806-2).

**EXONERA** CAROLINE MORAES VIANA, 1382799/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do/a Gabinete Executivo, 02006001, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 13/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4192185, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056844-5).

**EXONERA** SIMONE CHAIBEN FURINI, 1371932/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do/a Gabinete Executivo, 02004011, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 13/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4183809, de 19/06/2018 (processo 18.0.000056739-2).

**EXONERA** BEATRIZ GOMES MISSEL DEMETRIO, 1149431/02, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24210001, do/a Gabinete do Diretor, 04002001, do/a Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 28/05/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4193389, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056025-8).

**NOMEIA** ANA PAULA VIANA DIOGO, 1433873/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002004, a contar de 05/06/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4182963, de 19/06/2018 (processo 18.0.000056578-0).

**NOMEIA** JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/5, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001812, a contar de 28/05/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4186430, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000049357-8).

**NOMEIA** CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21360001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002191, a contar de 13/06/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4191470, de 20/06/2018 (processo 18.0.000056806-2).

**NOMEIA** CAROLINE MORAES VIANA, 1382799/01, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, 21240002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000025, a contar de 13/06/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4192389, de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056844-5).

**NOMEIA** SIMONE CHAIBEN FURINI, 1371932/01, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, na vaga 1002696, a contar de 13/06/2018 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4183813 de 19/06/2018 (processo 18.0.000056739-2).

**NOMEIA** BEATRIZ GOMES MISSEL DEMETRIO, 1149431/02, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002064, a contar de 28/05/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4193692, de 20/06/2018 (processo 18.0.000056025-8).

**NOMEIA** TIAGO FRASCO ANTUNES, matrícula 892558/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02 - Sarandi/Norte, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, TANIA FOKIN FRYDRYCH, 890070/2, por motivo de férias, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4184744, de 20/06/2018 (processo 18.0.000056700-7).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/5, Assistente 21250001, comissionado, do/a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 2444 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000049357-7).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/07/2018, em relação a MARIANA DA SILVA, 1257803/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4126 de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2496 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057594-8).

**CONCEDE**, a SILVIA EDITH DUARTE MARQUES, 253173/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 20/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2452 de 20/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARISTELA PIBER MACIEL, 282471/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2461 de 20/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARTA ROSANE ANTUNES DA SILVA, 532797/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2450 de 20/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 535944/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2451 de 20/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONVOCA** ANA PAULA VIANA DIOGO, 1433873/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2432 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000056578-0).

**CONVOCA** CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, Assessor Especialista, 21360001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2454 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056806-2).

**CONVOCA** CAROLINE MORAES VIANA, 1382799/1, Auxiliar de Gabinete, 21240002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2455 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056844-5).

**CONVOCA** SIMONE CHAIBEN FURINI, 1371932/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2440 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000056739-2).

**CONVOCA** BEATRIZ GOMES MISSEL DEMETRIO, 1149431/2, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2480 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000056025-8).

**CONVOCA** TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/07/2018 a 16/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2442 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000056700-7).

**DISPENZA** ANGELA SCARPARO, 793600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função

gratificada de Editor, 11140012, do/da Gerência do Diário Oficial/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12624002, vaga 1002401, a contar de 02/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2479 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000050552-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Dmlu/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 14/05/2018 a 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4159711 de 15/06/2018 (Processo 18.0.000001012-6).

**DESIGNA** MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Demhab/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 01/06/2018 a 15/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4159656 de 15/06/2018 (Processo 18.0.000001012-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de exclusão do registro de falta, dos dias 21 a 30 de maio de 2018, relativo ao servidor ADAUTO LUIS KLASSMANN, matrícula 86979/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 056 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000060222-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores PAULO FIALHO MEIRELLES, 822738, titular, e ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317 substituto, como fiscais de contrato de serviço TIAGO BERND, 1067982, e ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317, substituto, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução, no âmbito da SMSURB, conforme consta no contrato 001000509175, através da Portaria 4204452 de 22/06/2018. (Processo 17.0.000065939-8)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da servidora ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/01, Arquiteta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nos dias 07, 08 e 09/05/2018, para participar da 73ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, em Niterói/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto 16.272, de 08/04/2009, através da Portaria 02, de 18/05/2018 (Processo 18.16.000008574-8).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIANA KLEIN, 142419.0/1, Cirurgião Dentista ES-1.10NS do Ambulatório de Especialidade do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 08/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011 Atividade de Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 439, de 20/06/2018 (Formulário 7928, Processo 18.0.000044518-1).

**CONCEDE**, a THIAGO CUNHA DOS SANTOS, 57403.2/3, Enfermeiro ES-1.13NS, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2013 Atividade de Regulador/Serviço de Marcação de Consultas/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013 através da Portaria 441, de 21/06/2018 (Formulário 7903, Processo 18.0.000041800-1).

**CONCEDE**, a JOCÉLIA BORGES DURÃO, 47751.8/2, Técnico em Higiene Dental, TP-1.10.07, da Área de Odontologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 05/02/2018, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 4/2013 Atividade Técnico em Higiene Dental com execução de Raio X/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/02/2013, através da Portaria 442, de 21/06/2018 (Formulário 1713, Processo 18.0.000030698-0).

**CONCEDE**, a EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO, 47789.0/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06, do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011 Atividade Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 443, de 21/06/2018 (Formulário 7908, Processo 18.0.000042354-4).

**CONCEDE**, a ELISEU LAURENTINO DOS SANTOS, 110915.4/2 Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 24/05/2018 a 20/09/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 03/2014 Atividade Técnico em Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 444, de 21/06/2018 (Formulário 970, Processo 18.0.000053543-1).

**CONCEDE**, a CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 113656.9/1, Engenheiro ESM-1.14NS do Núcleo de Engenharia da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 03/2014 Atividade Fiscal de Nível Superior/Equipe de Engenharia/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014 através da Portaria 445, de 22/06/2018 (Processo 18.0.000047166 -2).

**CONCEDE**, a VINICIUS CIOFFI ALNETTER, 134973.2/1 Farmacêutico TEMP13 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/05/2018 a 25/09/2018, com base legal 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo Complementar 50/2015 Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 446, de 22/06/2018 (Formulário 974, Processo 18.0.000054648-4).

**CONCEDE**, a ALLAN EVANDRO BOLZAN, 128721.4/1, Cirurgião Dentista ES-1.10NS da Equipe de Cirurgia Buco Facial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 23/4/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Cirurgião Dentista/Cirurgia Buco Facial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 447, de 22/06/2018 (Formulário 2967, Processo 18.0.000044268-9).

**CONCEDE**, a CLARISSA KLOHS, 142420.3/1 Cirurgião Dentista ES-1.10NS da Equipe de Cirurgia Buco Facial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 26/4/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Cirurgião Dentista/Cirurgia Buco Facial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 448, de 22/06/2018 (Formulário 2966, Processo 18.0.000043837-1).

**CONCEDE**, a CRISTINA NUNES VIANA, 133725.4/3, Enfermeiro ES-1.13NS, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 39/2017 Atividade Enfermeiro/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 449 de 22/06/2018 (Formulário 2968, Processo 18.0.000044338-3).

**CONCEDE**, a MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA, 138407.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar 20/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 450, de 22/06/2018 (Formulário 2969, Processo 18.0.000043952-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2016 em relação a THIAGO CUNHA DOS SANTOS, 57403.2/3 Enfermeiro ES- 1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 700, de 29/08/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 440 de 21/06/2018 (formulário 7903, processo 18.0.000041800-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, com delimitação de tarefas, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, deambular longas distancias (mais de 1000m), carregar mais de 10kg, trabalhar agachado e/ou curvado e subir e descer escadas com frequência ou com mais de 5 degraus, a contar de 04/06/2018, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 966 de 15/06/2018 (Processo 16.10.000003058-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 04/06/2018, os efeitos da Portaria nº 1974, de 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1070 de 26/06/2018 (Processo 16.10.000003058-2).

**CESSA**, em relação a VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/4, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Equipe de Program. de Man. Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 05/03/2018, os efeitos da Portaria 1235, de 17/08/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1071 de 26/06/2018 (Processo 18.10.000004778-8).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de

Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1069 de 26/06/2018 (Processo 17.10.000007078-4).

### SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, Operador de Máquinas, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, a contar de 27/11/2017, através da Portaria 4218737 de 25/06/2018 (processo 18.17.000002477-0).

**CONCEDE**, a CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, Engenheira deste Departamento, a contar de 03/05/2018, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.8.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO, com vigência atual, através da Portaria 4219676 de 25/06/2018 (processo 18.17.000001839-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço Nº 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por este DMLU. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 4222138 de 25/06/2018 (Processo 18.17.000000238-6).

CONTRATADA	Nº	VIGÊNCIA	OBJETO	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Matrícula
ONECARD EXPERTISE	62718	06/09/17	prestação de serviços, através de empresa especializada, na intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos do DMLU.	CARLA REGINA NUNES ROBERTO PADILHA	1361600 632445
RK - COMERCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI EPP	09/2015	18/10/18	manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros do DMLU	CARLA WAGNER MATZENBACHER ITAMARA DUTRA FLORES	1425447 260281
Ticket Soluções HDFGT S/A	62734	05/09/18	prestação de serviços de manutenção veicular	LUIS ROBERTO WAZLAWICK LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON	664320 663764

CONTRATADA	Nº	VIGÊNCIA	OBJETO	FISCAL (AIS) DE SERVIÇOS	Matrícula
ONECARD EXPERTISE	62718	06/09/17	prestação de serviços, através de empresa especializada, na intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos do DMLU.	ROBERTO PADILHA	632445
RK - COMERCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI EPP	09/2015	18/10/18	manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros do DMLU	ITAMARA DUTRA FLORES	260281
Ticket Soluções HDFGT S/A	62734	05/09/18	prestação de serviços de manutenção veicular	LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON	663764

**DESIGNA** ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, Agente de fiscalização deste Departamento, a contar de 23/05/2018, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4222424 de 25/06/2018 (Processo 18.17.000002459-2).

**DISPENSA** FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, Agente de fiscalização deste Departamento, a contar de 23/05/2018, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4222383 de 25/06/2018 (Processo 18.17.000002459-2).

**EXCLUI** o servidor RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600 e **INCLUI** DAIANI DA SILVA, 1129236, LEANDRO DOS REIS OBELAR, 1392867 e JÚLIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196; como membros, na Portaria 3212172 de 29/01/2018 que designou diversos servidores, para comporem a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis deste Departamento, através da Portaria 4221305 de 25/06/2018 (Processo 18.17.000000239-4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço à servidora relacionada abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 281, de 26/06/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
157494/02	MIDIANE COSTA DE BRITO	EFETIVO	01	14/12/2017

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora IRENE DE SOUZA CRUZ, CPF 373.075.500-59, matrícula 335750, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 952 de 16/06/2018 (Processo 009.002912.16.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor LÚCIO DUARTE FERNANDES, CPF 264.254.240-87, matrícula 250275, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 950 de 16/06/2018 (Processo 009.000686.16.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor ADEMAR NUNES BERNARDES, CPF 293.734.250-72, matrícula 629604, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Serviço Noturno - média: (172h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 927 de 14/06/2018 (Processo 009.001784.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reductor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária, a contar de 01/06/2018, o servidor ODILON LARANJEIRA, CPF 275.667.650-00, matrícula 284984, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Zelador, classe 03-F, Regime de Repartição Simples/Readaptado de Pintor para Zelador, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 100%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 953 de 20/06/2018 (Processo 009.002109.17.4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor JOAO GUILHERME VALENTIM NETO, CPF 349.613.800-91, matrícula 181952, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (33h27min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (87,97%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 956 de 21/06/2018 (Processo 009.001764.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Processo 18.13.000003662-1** - INDEFERE, em 20/06/2018, o pedido de concessão de abono permanência a DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Processo 18.0.000047083-6** - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 04/05/2018, relativa à servidora ANDREZA STEPHANY DOS SANTOS VAZQUEZ, 1190946/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Processo 17.0000098782-4** - INDEFERE, em 22/06/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de perícia Técnica em relação a ALINE VIEIRA MEDEIROS, 79933.9/2, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 18.0.000036167-0** - INDEFERE, em 22/06/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a PAULO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, 141190.0/1, Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Processo 18.13.000003189-1** - DEFERE, em 26/06/2018, em relação a NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, Engenheiro, da Equipe de Projetos Complementares, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1523 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Besson Gobbi S.A. - 01/10/1991 a 04/02/1993;  
Cervejarias Kaiser Brasil S.A. - 16/09/1996 a 10/12/1996; 04/08/1997 a 07/04/1999;  
Empregador não informado pelo INSS - 11/11/1985 a 30/09/1986.

**Processo 18.13.000002916-1** - DEFERE, em 26/06/2018, em relação a LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA, 1260332, Soldador Industrial, da Equipe de Solda e Serralheria, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4749 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Estaleiro So S/A-massa falida - 03/03/1977 a 01/03/1979 e 19/07/1982 a 15/10/1982  
Montengi Construções Metálicas LTDA-ME - 07/06/1979 a 21/07/1979;  
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra LTDA - 18/02/1980 a 24/02/1981;  
Gelre Trabalho Temporário S/A - 25/05/1981 a 29/05/1981; 11/12/1981 a 24/12/1981 e 26/09/1983 a 07/10/1983;  
Sispar - participações LTDA - 24/06/1981 a 02/08/1981;  
Perfect Serviços de Portaria LTDA-ME - 08/07/1982 a 14/07/1982;  
Continental de Participações S/A - 20/12/1982 a 27/05/1983;

Ecco Serviços Gerais LTDA – 07/11/1984 a 21/11/1984;  
 Montec Montagens de Equipamentos Industriais LTDA – 17/01/1985 a 25/04/1985; 15/04/1986 a 25/06/1986; 13/10/1986 a 07/11/1986; 15/01/1987 a 17/02/1987 e 10/01/1990 a 08/03/1990;  
 Estaleiro Sulmar LTDA – 04/12/1985 a 03/01/1986;  
 Sanchotene Engenharia de Incêndio LTDA – 07/10/1987 a 05/02/1988; 04/06/1991 a 31/07/1991 e 19/04/1998 a 31/07/1998;  
 Estaleiro Três Irmãos LTDA – 02/05/1989 a 12/07/1989;  
 Montefrio Engenharia LTDA – 25/09/1990 a 31/10/1990 e 12/08/1991 a 12/09/1991;  
 EML Engenharia Eletromontagens LTDA – 11/09/2000 a 31/10/2000 e 01/12/2000 a 09/12/2000;  
 J C T Serralheiros LTDA-ME – 17/01/2001 a 15/02/2001;  
 Thermec Máquinas e Equipamentos LTDA-ME – 01/03/2001 a 19/04/2001;  
 Scanner Projetos e Assessoria LTDA-EPP – 01/05/2001 a 22/07/2001 e 26/11/2001 a 30/11/2001;  
 Allenge Refrigeração Industrial LTDA – 12/03/2002 a 10/05/2002;  
 Superintendência de Portos e Hidrovias – 01/11/2002 a 31/01/2004;  
 Leuck-Mecânica e Industrial LTDA-ME – 01/03/2008 a 11/08/2008;  
 Supernova Prevenção de Incêndio LTDA-EPP – 25/02/2009 a 10/04/2009;  
 Metalúrgica 2B LTDA-ME – 01/12/2009 a 28/02/2010;  
 Fundageo Fundações Eireli-EPP – 05/05/2010 a 14/06/2010;  
 Panamix Indústria de Equipamentos Rodoviários LTDA-M – 16/06/2010 a 01/11/2010;  
 Sirius Sistemas Especiais Contra Incêndio LTDA-EPP – 05/11/2010 a 23/05/2011;  
 RCC Sistemas de Segurança LTDA-ME – 01/06/2011 a 20/12/2011;  
 Montermica Refrigeração e Ar Condicionado LTDA-EPP – 01/02/2012 a 23/04/2012 e 19/06/2013 a 21/01/2015;  
 Erii Alves dos Santos-ME – 08/10/2012 a 23/01/2013;  
 Arself Ar Condicionado LTDA – 01/02/2013 a 27/05/2013.

## DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.13.000003248-0** – DEFERE em 25/06/2018, em relação a DANIELA ASPIS, 1091212, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1746 dias.  
 Regime Próprio de Previdência Social/Estado  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 06/03/1994 a 15/12/1998.

**Processo 18.13.000003296-0** – DEFERE em 25/06/2018, em relação a ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456, bibliotecária da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4249 dias.  
 Regime Geral de Previdência Social:  
 Ivete Elupe da Silva – 01/03/1988 a 15/07/1988;  
 CNP Engenharia de Sistemas S/A – 01/06/1989 a 29/01/1993;  
 Sabemi Seguradora S.A – 24/03/1993 a 31/03/1993;  
 Inbralan S.A – 24/05/1994 a 31/08/1995;  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 12/02/1996 a 26/02/1998;  
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 01/12/2007 a 19/05/2008; 01/05/2009 a 03/08/2009;  
 Município de Eldorado do Sul – 01/09/2011 a 20/03/2015.

**Processo 18.13.000003379-7** - DEFERE em 25/06/2018, em relação a VERA LUCIA DE SOUZA FORTES, 230161, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 387 dias.  
 Regime Geral de Previdência Social:  
 Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 15/05/1986 a 04/11/1986;  
 Supermercado Zottis Ltda – 25/11/1986 a 26/11/1986;  
 Pavan Comércio de Alimentos Ltda – Massa Falida -14/04/1987 a 13/05/1987;  
 Empregador não informado pelo INSS – 01/11/1984 a 30/11/1984 e 01/09/1985 a 31/01/1986.

**Processo 18.13.000002801-7** - DEFERE, em 25/06/2018, em relação a MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 770623, Assistente Legislativo IV da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 854 dias, excluída a colidência.  
 Regime Geral de Previdência Social:  
 Centralped Ambulatório de Pediatria LTDA – 11/03/1991 a 11/05/1991;  
 Banco do Brasil S/A – 01/07/1993 a 30/01/1995;  
 Algiba Escovas Industriais LTDA-EPP – 07/02/1996 a 08/09/1996.

**Processo 18.13.000002805-0** - DEFERE, em 25/06/2018, em relação a PAULO GILBERTO KLEIN, 547363, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3689 dias, excluída a colidência.  
 Regime Geral de Previdência Social:  
 Loureiro Klein e CIA LTDA – 01/04/1982 a 01/03/1984;  
 Bellange Sorel Calçados LTDA – 02/03/1984 a 15/05/1984;  
 Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo – 24/03/1986 a 17/10/1986;  
 Manzoli S/A Comércio e Indústria – 21/01/1987 a 27/01/1988;  
 Alfred S/A Comércio do Vestuário – 02/03/1988 a 04/09/1989;  
 Sindicato Trab Ind Constr e Mobiliário de Novo Hamburgo – 01/12/1989 a 30/09/1990;  
 Sindicato dos Trabalhadores na Ind Art Borracha S L – 12/02/1991 a 30/11/1993;  
 Proame-Programa de Apoio a Meninos e Meninas – 01/12/1993 a 01/03/1995.

**Processo 18.13.000002832-7** - DEFERE, em 25/06/2018, em relação a JAMES RUSSO, 519550, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da

Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5983 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Fernanda Del Castel – 04/07/1976 a 19/07/1976;  
Banco do Brasil S/A – 07/12/1982 a 13/04/1999.

**Processo 18.13.000003253-7** - DEFERE, em 25/06/2018, em relação a CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 356 dias.

Forças Armadas:  
Ministério do Exército – 13/03/1995 a 08/03/1996.

**Processo 18.13.000003157-3** – DEFERE, em 21/06/2018, em relação a HELENA BEATRIS PASTRO MACEDA, 916496, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1331 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 25/11/2013 a 20/07/2017.

**Processo 18.13.000002821-1** - DEFERE, em 25/06/2018, em relação a MARILIN ROCHA PEREIRA, 954667, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4427 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Associação Beneficente de Amurt – Amurtel – 07/04/2003 a 31/12/2005;  
Município de Porto Alegre – 18/05/2009 a 14/09/2009;  
Secretaria da Educação – 24/09/2009 a 19/04/2016;  
Empregador não informado pelo INSS – 01/05/1981 a 30/10/1983.

**Processo 18.13.000003113-1**- DEFERE, em 25/06/2018, em relação a ROSANE KORB, 1332651, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8145 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:  
Escritório Técnico Comercial Lider Ltda – 25/01/1988 a 12/05/1988;  
AF Transportes Rodoviários Ltda – 17/05/1988 a 31/12/1989;  
Fockink Participações Ltda – 01/01/1990 a 10/12/1990;  
José Wilson Mathias dos Santos – ME – 15/07/1991 a 11/10/1991;  
Cotripal Agropecuária Cooperativa – 14/10/1991 a 04/03/2008;  
Agiaco Matalúrgica Ltda – EPP – 01/10/2008 a 17/07/2009;  
Centro Educacional Amigo Eireli – ME – 14/01/2013 a 02/04/2013;  
PTT Serviços Empresariais Ltda – 03/04/2013 a 01/07/2013;  
S.C. Escola de Educação Infantil Ltda – ME – 10/07/2013 a 11/03/2014;  
SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul – 13/03/2014 a 31/01/2015.

**Processo 18.13.000003251-0** DEFERE, em 25/06/2018, em relação a MARTA SOUZA FRANTZ, 458986, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1875 dias, excluindo-se o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL – 07/03/1989 a 29/10/1990;  
Fundação Universitária de Cardiologia – 02/05/1991 a 22/07/1992;  
Hospital Municipal São Camilo – 12/05/1997 a 31/07/1997;  
União Brasileira de Educação e Assistência – 10/08/1997 a 01/04/1998;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 02/04/1998 a 05/06/1998; 01/09/1998 a 28/11/1999

**Processo 18.13.000003367-3** - DEFERE, em 25/06/2018, em relação a ALESSANDRA COELHO DIAS, 1405179, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3220 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:  
Prefeitura Municipal de Alvorada – 16/02/2009 a 11/02/2010;  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - 12/02/2010 a 10/12/2017.

**Processo 18.13.000003413-0** - DEFERE, em 25/06/2018, em relação a SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 179556, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 295 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Berçário e Creche Fralda Molhada Ltda – 01/06/1985 a 25/03/1986.

**Processo 18.13.000003427-0** – DEFERE, em 25/06/2018, em relação a RODRIGO KRIGGER, 1332953, Auditor de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 215 dias.

Forças Armadas:  
Ministério da Defesa – 08/02/2010 a 03/12/2010.

**Processo 18.13.000003257-0** - INDEFERE, em 25/06/2018, em relação a REGINALDO LEMES CASTILHO, 333107, Médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

**Processo 007.000046.05.1** – MODIFICA em 25/06/2018, em relação a CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370, Auxiliar Técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição 2587 de 04/08/2005, quanto aos períodos do Estado do Rio Grande do Sul para 30/09/1982 a 13/12/1988 e 14/12/1990 a 28/02/1991, bem como o total averbado para 2344 dias, e não como constou.

**Processo 009.001596.17.9** – MODIFICA em 25/06/2018, em relação a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 767788, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado pelo despacho publicado em Diário Oficial de Porto Alegre, edição 5592 de 21/09/2017, quanto ao total de dias que passa a ser de 1751, bem como os períodos abaixo discriminados:

Regime Geral de Previdência Social:  
Aços Finos Piratini S/A – 01/01/1977 a 09/03/1979;  
Procuradoria Geral do Estado – 01/02/1999 a 09/09/2001.

**Processo 001.024384.09.7** – MODIFICA em 25/06/2018, em relação a RICARDO FETT MESSIAS, 175903, Médico Clínico Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos que passam a ser conforme abaixo discriminados, com a conversão de período especial em comum.

Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida-30/11/1974 a 30/04/1977; 19/10/1980 a 17/12/1980;  
CICI-01/05/1977 a 18/10/1980;  
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista-01/10/1984 a 06/04/1986.

**Processo 009.000764.17.5** - MODIFICA, em 25/06/2018, em relação a RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA, 68620, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado através do processo 001.052711.83.8, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período do empregador Piechottka e Cia Ltda, que passa a ser de 06/12/1974 a 15/03/1975, e não como constou.

**Processo 009.002032.17.1** - MODIFICA, em 25/06/2018, em relação a SERGIO ANTONIO DE CRISTO, 333247, instalador da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo 001.062801.99.6, quanto ao total averbado que passa a ser de 730 dias, e não como constou.

**Processo 009.001545.17.5** - MODIFICA, em 25/06/2018, em relação a PAULO ROBERTO DE LIMAS, 268231, eletricitista do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo 001.021099.93.6, quanto ao período que passa a ser de 15/01/1971 a 14/01/1972, e quanto ao total averbado que passa a ser de 365 dias, e não como constou.

**Processo 009.001545.17.5** – TORNA SEM EFEITO, em 25/06/2018, em relação a PAULO ROBERTO DE LIMAS, 268231, Eletricista do Departamento de Esgotos Pluviais, despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16/05/2018, Edição 5751.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 14/2018 – Farmacêutico - COORAF – GRSS - SMS, de 20/06/2018, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 14/2018 - Farmacêutico – COORAF-GRSS-SMS, de 20/06/2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523\\_ce\\_226644\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523_ce_226644_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 112/2018

**SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SISM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, mediante os termos do Decreto Nº 18.393, de 02/09/2013.

**1. DAS VAGAS**

Cargo	Lotação	Regime de Trabalho	Vagas
Nutricionista	COSANS - SMDSE	Será informado na ocasião da entrevista.	01

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

**2.1** São requisitos para concorrer às vagas:

I – preenchimento *on-line* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade;

III – estar, no mínimo, há 3 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;

IV – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para efetivar a inscrição no processo seletivo, os servidores deverão:

3.1.1 Preencher o formulário *on-line* através do site <http://ism.procempa.com.br>, no período de **28/06/2018 a 04/07/2018**.

3.1.2 Apresentar os documentos comprobatórios, conforme item 5 - DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, juntamente com as duas vias preenchidas da tabela constante no ANEXO III - ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, até a data de **05/07/2018**.

3.1.3 Os documentos entregues serão analisados, podendo gerar alterações na pontuação, para mais ou para menos, do que inicialmente indicada pelo candidato, conforme validação da Equipe de Concursos (ECON/CSI).

**3.2** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos básicos descritos no item 2.1 e ao item 3.1, deste edital.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1** O processo seletivo consistirá em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise das experiências e formações pontuáveis, comprovadas pelo candidato, conforme exigência do referido processo seletivo.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de **10 (dez) candidatos por vaga**.

**4.2** No caso de empate, ao tratar o item 4.1.1, serão aplicados os critérios do Art. 13 do Decreto 18.393/2013.

**4.3** O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.

**4.4** O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação do órgão de origem, conforme descrito no item 7.1. No caso de impedimento para sua liberação, será chamado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

**5. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS**

**5.1** A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da comprovação das experiências e formações, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS
Experiências: Experiência na área de Nutrição – mínimo 01 ano de experiência.	06 pontos para cada ano completo de experiência (máximo 06 pontos).
Formações: Especialização na área de Nutrição	10
Mestrado na área de Nutrição;	10
Doutorado na área de Nutrição.	20
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100</b>

**5.2** Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:

**5.2.1** Experiências:

a) Para comprovação das atividades exercidas na Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações originais emitidas pelo setor em que houve a experiência, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, **obrigatoriamente**, conforme modelo Anexo I.

b) Para comprovação das atividades exercidas fora da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações originais emitidas pelo órgão/local de trabalho, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, juntamente com o documento que comprove o vínculo com a instituição referida, **obrigatoriamente**, conforme modelo Anexo II.

**5.2.2** Formações: diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, originais e cópias.

**5.3** A documentação comprobatória dos critérios pontuáveis deve ser entregue à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, até o prazo estabelecido no item 3.1.2. Nos dias que houver alteração de horário por conta de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, os horários de atendimento obedecerão ao disposto no Decreto 20.010/2018.

**5.4** Para documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, as cópias deverão estar rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 15 (quinze) folhas.

**6. DOS RECURSOS**

**6.1** Os servidores inscritos terão 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, após a divulgação dos resultados da classificação para segunda etapa, através de formulário *on-line* disponibilizado no site <http://ism.procempa.com.br>.

**7. DA MOVIMENTAÇÃO**

**7.1** Para fins de movimentação, deverão ser obedecidos os critérios de liberação do servidor do órgão de origem, conforme segue:

I – quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderá ser liberado para movimentação 1 (um) servidor por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e

II – quando o órgão de origem possuir em seu quadro mais de 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 10% (dez por cento) dos servidores por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

**7.2** O percentual previsto no item 7.1 será estabelecido considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo, utilizando-se o critério de arredondamento matemático, considerando, quando houver número de servidores fracionado, o número imediatamente superior.

**7.3** Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.

**7.4** A movimentação dos servidores dar-se-á por relocação ou transposição.

**7.5** A movimentação do servidor selecionado ocorrerá nos termos do art. 7º, §§1º e 2º, do Decreto nº 18.393/2013.

**7.6** Caso o órgão de origem não tenha interesse em realizar uma nova Seleção ou a nomeação de ingressante, a liberação do servidor selecionado deverá ocorrer em 10 (dez) dias da ciência da movimentação.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

**8.2** Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo seletivo.

**8.3** Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pela Supervisão de Recursos Humanos e pela Procuradoria Municipal Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso

Anexo I - Experiência Interna PMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523\\_ce\\_226608\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523_ce_226608_1.pdf)

Anexo II - Experiência Externa PMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523\\_ce\\_226608\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523_ce_226608_2.pdf)

Anexo III - Análise dos Critérios Pontuáveis

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523\\_ce\\_226608\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2523_ce_226608_3.pdf)

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 198/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Cegos Louis Braille, inscrição nº 14-manutenção aprovada para:

. Projeto Casa Lar do Cego Idoso-Cidadania no Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de junho de 2018.

**RODRIGO ADRIANO MACIEL**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/2018 - PROCESSO 18.0.000050532-0**— para contratação de empresa de Comunicação para execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação listadas neste projeto básico, necessários para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 11 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 69/2018 - PROCESSO 001.000660.17.5**.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 004/2018  
PROCESSO 001.000565.17.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO acima.

**OTICA SRL EIRELI - LOTE: 01.**

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.15.000004266-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 213/2017 – 001.000363.17.0**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de PÃES, DOCE E SALGADOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 213/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa LIDER PAN LTDA, CNPJ: 04.809.375/0001-58, do Impedimento de Licitat e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.15.000004266-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 104/2018 - PROCESSO 18.0.000037213-3**, REGISTRO DE PREÇO para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, quanto ao Anexo IX do Edital.

As demais disposições permanecem inalteradas, mantendo-se a data e horário para a abertura.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2017 – PROCESSO 18.0.000039411-0** - registro de preço para contratação de empresa de engenharia, para a execução de cercamento abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portões de aço para as áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 11 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO FÍSICO 03/2018 - PROCESSO nº 001.000564.17.6** - para registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis, para consumo das instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**ABERTURA:** às 14h do dia 13 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/2018 - PROCESSO nº 001.000662.17.8** - registro de preços para materiais de expediente

**ABERTURA:** às 9h do dia 10 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 139/2018 - PROCESSO 18.0.000038459-0**, para contratação de serviços de estacionamento na Rua Walter Peracchi Barcellos, 33 - Restinga - POA/RS, onde será construída uma Balança Rodoviária para a Usina de Asfalto da Restinga, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**VENCEDOR:** RUMO ENGENHARIA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.300,00

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.031704.12.3, mantém o Auto de Infração 119726 e aplica a Jair D'Ávila Rosa, CPF 628.141.170-68, a sanção administrativa de multa no valor de 950,248 UFM's (atualmente R\$ 3.814,77), com base no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar 266/92 e Lei Complementar Municipal 303/93, conforme Decisão

133/2017-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### III EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** DCS-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

**PROCESSO:** 002.082000.15.8

**OBJETO:** Conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros do município de Porto Alegre, vem aditar no III Termo, retificação do prazo do II Termo, prorrogando por mais doze meses a contar de 18 de abril de 2018, alterando seu termo final para 18 de abril de 2019; retifica ainda o valor total do contrato para R\$ 5.029.229,43 (cinco milhões, vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Art.57, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de junho 2018.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA-EPP

**PROCESSO:** 18.0.000049397-6

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de Sinalização Temporária de Obra, Desvio ou Bloqueio Viário (Baliza Refletiva, Baliza com Luz Piscante /Painel com Seta Luminosa), com elaboração de projeto de acordo com especificações.

**MODALIDADE:** PE 008/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses (a contar da data de assinatura do contrato)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.479,48 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 11.555/96 e L 8666/93.

Porto Alegre, 26 de junho 2018.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/0218

**PROCESSO 18.0.000021573-9**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 79/2018 publicada em 23/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 4208227 de 22/06/2018 e alterada pela Portaria nº 4208239 de 22/06/2018, no uso de suas atribuições, torna públicos os ESCLARECIMENTOS ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2018. A íntegra do documento está disponível no endereço eletrônico [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smte/default.php?p\\_secao=1494](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smte/default.php?p_secao=1494)

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### ERRATA 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

**PROCESSO 18.0.000021573-9**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 79/2018 publicada em 23/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 4208227 de 22/06/2018 e alterada pela Portaria nº 4208239 de 22/06/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2018. A íntegra da errata está disponível no endereço eletrônico [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smte/default.php?p\\_secao=1494](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smte/default.php?p_secao=1494)

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**CNPJ:** 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** Aquisição de 16.279 (dezesesseis mil duzentos e setenta e nove) créditos de vales transportes para alunos público alvo da Educação Especial.  
**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039990700-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 18.0.000036264-2

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2018 – PROCESSO 18.10.000004564-5** – Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 12 de julho de 2018, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).  
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2018**  
**PROCESSO 18.10.000002003-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em PEAD

**LOTES 01,02,03,04,05,06:** FRACASSADOS

**LOTE 07:** DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2018 – PROCESSO 18.10.000001796-0** – Conexões em Aço, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 09 de julho de 2018, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).  
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2018**  
**PROCESSO 18.10.000002848-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de 11 (onze) veículos com motoristas designados pela LOCADORA, sendo 8 (oito) do tipo AUTOMÓVEL, 03 (três) do tipo PICK-UP CABINE DUPLA.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ R\$ 4.348,80

**LOTE 02**

**EMPRESA:** TRANSPORTE PFS LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.777,32

**LOTE 03**

**EMPRESA:** IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.800,44

**LOTE 04**

**EMPRESA:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.448,81

**LOTE 05**

**EMPRESA:** TRANSPORTES JAWORSKI LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.549,43

**LOTE 06**

**EMPRESA:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.478,00

**LOTE 07**

**EMPRESA:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.487,83

**LOTE 08**  
**EMPRESA:** TRANSPORTES SNOOPY LTDA ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.579,65  
**LOTE 09**  
**EMPRESA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.579,65  
**LOTE 10**  
**EMPRESA:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.574,37  
**LOTE 11**  
**EMPRESA:** TRANSPORTE PFS LTDA ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.468,30  
A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 15/2018

**PROCESSO:** 18.0.000048705-4 / 18.0.000055949-7  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** NICHELE E NICHELE LTDA.  
**OBJETO:** Locação de 3 (três) caminhões toco com caçamba basculante (placas IUY2804, IUY2767 e IUY2828), com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Ordem de início.  
**PREÇO:** - pela locação do Caminhão Toco, de placa IUY2804, lote 1, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.  
- pela locação do Caminhão Toco, de placa IUY2767, lote 3, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 9.475,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.  
- pela locação do Caminhão Toco, de placa IUY2828, lote 8, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.  
**MODALIDADE:** Emergencial.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-400.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 55 e 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 16/2018

**PROCESSO:** 18.0.000048705-4 / 18.0.000055979-9  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** NERI PEREIRA & CIA. LTDA.  
**OBJETO:** Locação de caminhão toco com caçamba basculante (Placa ITC0738), com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Ordem de início.  
**PREÇO:** Pela locação do Caminhão Toco, de placa ITC0738, lote 6, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais  
**MODALIDADE:** Emergencial.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-400.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 55 e 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 17/2018

**PROCESSO:** 18.0.000048716-0 / 18.0.000056434-2  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** NERI PEREIRA & CIA. LTDA.  
**OBJETO:** Locação de caminhão truck com caçamba basculante (Placa IOY5576), com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Ordem de início.  
**PREÇO:** Pela locação do Caminhão Truck, de placa IOY5576, lote 2, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$11.979,00 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.  
**MODALIDADE:** Emergencial.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-400.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 55 e 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 18/2018

**PROCESSO:** 18.0.000048705-4 / 18.0.000057848-3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 3 (três) caminhões toco com caçamba basculante (placas IRU9167, IRV4986 e IRV1146), com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Ordem de início.

**PREÇO:** - pela locação do Caminhão Toco, de placa IRU9167, lote 4, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

- pela locação dos Caminhões Toco, de placas IRV4986 e IRV1146, lotes 5 e 7, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor mensal de R\$ 10.500,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para operar 200 (duzentas) horas mensais, por caminhão.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 55 e 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 24/2010

**PROCESSO ORIGINAL:** 007.010048.10.3

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Andrit Designer e Treinamento Ltda. CNPJ: 17.337.277/0001-07

**CONTRATO:** 011/2010 – TERMO ADITIVO 08

**PROCESSO ATUAL:** 17.15.000004570-0

**OBJETO:** Locação do Imóvel sito a Rua Otto Niemayer 3350

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga a vigência do contrato de forma retroativa pelo período 01/04/2017 a 31/08/2017, pelo valor de R\$ 4.850,00 para o período e permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018**

**PROCESSO 18.18.000000094-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente desengordurante

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 087/2018

**PROCESSO 18.18.000000398-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/07/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO

553/2018	C MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	1897/2018	R\$ 14.367,50	PE071/2017	038/2018
554/2018	C MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	1870/2018	R\$ 3.018,42	PE050/2017	096/2017
555/2018	C MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	1837/2018	R\$ 70.662,00	PE028/2017	123/2017
556/2018	C MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	1836/2018	R\$ 15.155,70	PE115/2016	052/2017
557/2018	SS COMÉRCIO DE EPIS LTDA ME	10.976.881/0001-34	2393/2018	R\$ 537,30	PE014/2017	068/2017
559/2018	CCK COMERCIAL EIRELI	22.065.938/0001-22	2374/2018	R\$ 2.580,00	PE028/2018	237/2018
560/2018	BELLAGI COM. E REPRES. LTDA	13.661.975/0001-02	1994/2018	R\$ 5.520,00	PE024/2018	-

Porto Alegre, 21 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018**JULGAMENTO FINAL  
PROCESSO 18.12.000000120-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a Instalação de Storages EMC VNX 5500, é a empresa BIGDATA Informática Ltda.

Porto Alegre, 27 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo

**RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS****Relatórios Legais e Fiscais****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: MAIO / 2018

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	7.576.994,49	2.064.641,99	9.922.761,97	5.595.889,08	6.301.294,98
DMAE	559.920,71	152.664,30	1.682.218,90	412.903,60	1.068.579,70
DMLU	58.211,39	15.852,96	560.711,15	42.931,13	355.286,27
DEMHAB	54.385,45	14.803,59	171.119,68	40.108,57	108.724,22
FASC	215.849,16	58.861,43	196.412,20	159.275,29	124.854,51
CMPA	191.761,09	52.315,13	447.516,56	141.509,25	284.660,75
PREVIMPA	63.883,52	17.428,29	79.330,58	47.148,84	50.480,82
CEDIDOS E AFASTADOS	1.456,02	397,22	8.454,65	2.149,22	5.380,24
Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	42.096,91	11.484,61	5.474.680,10	31.882,32	3.485.837,30

DMAE	0,00	0,00	351.331,69	0,00	225.183,81
DMLU	0,00	0,00	95.600,48	0,00	61.388,09
DEMHAB	2.317,27	632,18	192.650,28	1.710,25	122.595,63
FASC	1.342,98	366,38	14.590,02	991,18	9.284,56
CMPA	0,00	0,00	405.488,88	0,00	258.038,38
PREVIMPA	936,77	255,56	24.198,73	691,38	15.399,19

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Suplementar	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	5.255,41	424.981,64
DMAE	0,00	0,00	0,00	374,24	41.104,71
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	9.216,88
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	18.631,28
CMPA	0,00	0,00	0,00	734,87	28.109,58
FASC	0,00	0,00	0,00	256,84	388,90
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	172,79

Relatório resumido dos valores **não repassados** ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505/2004.

\* Valores não recolhidos e nem repassados ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às contribuições previdenciárias (social) dos servidores ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme determina a Lei Complementar nº. 818, de 11/09/2017.

Gratificação Natalina/2017	
Regime	Valor
Rep. Simples:	R\$ 64.764,59
Capitalização:	R\$ 28.312,98

Dezembro/2017	
Regime	Valor
Rep. Simples	R\$ 38.700,90
Capitalização	R\$ 17.745,68

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248